

# Classificados e Publicação Legal

## Avisos

### SÚMULA DE RECEBIMENTO RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MADEIREIRA RESINUS LTDA com CNPJ sob o nº 73.443.335/0001-58 torna público que RECEBEU junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) sob o nº 154251-R2 com validade até 01/03/2023 para a atividade de Serraria, localizada na Rua Osires de Oliveira Viana, s/nº, Vau, Reserva /PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

COSTA E OLIVEIRA FILHO INCORPORADORA LTDA com CNPJ sob o nº 25.127.174/0001-40 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) a AUTORIZAÇÃO FLORESTAL (RAF) para a supressão de indivíduos arbóreos, localizados na Avenida Frederico Constante Degraf, s/nº, bairro Chapada, Ponta Grossa/PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

POLIS URBANÍSTICA LTDA com CNPJ sob o nº 44.479.175/0001-07 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) a AUTORIZAÇÃO FLORESTAL (RAF) para a supressão de indivíduos arbóreos, localizados na Rua Frei Thiago Luchese, s/nº, bairro Piriquitos, Ponta Grossa/PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

HDX DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA com CNPJ sob o nº 12.866.095/0001-00 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) a LICENÇA PRÉVIA para a atividade imobiliária de Condomínio Residencial Horizontal, localizado na Rua Jorge Holzmann, s/nº, bairro Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MADEIREIRA RESINUS LTDA com CNPJ sob o nº 73.443.335/0001-58 torna público que REQUEREU junto ao Instituto Água e Terra a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) para a atividade de Serraria, localizada na Rua Osires de Oliveira Viana, s/nº, Vau, Reserva /PR.

## Falecimentos



### SEPULTADOS EM 14/11

- Aline de Freitas Zagonel, 70 anos
- Benjamin Correia Machado, 7 meses
- Dejanira Mendes Kressam, 71 anos
- Eula Aparecida Prestes
- Francisco, 65 anos
- Glacy de Mattos Svianateck, 90 anos
- Heraldo Santos Filho, 77 anos
- Jorge David Araujo, 75 anos
- Lourival de Almeida, 93 anos
- Marco Antonio Siqueira, 43 anos
- Maria Riberio Marquardt, 65 anos
- Passivo Bassarab, 69 anos

### SEPULTAMENTOS EM 15/11

- Laurival Batista dos Santos, 77 anos**  
 Velório: Na Residência  
 Sepultamento: Cemitério Parque Jardim Paraíso às 09h
- Mayara Nascimento, 35 anos**  
 Velório: Em outro município  
 Sepultamento: Cemitério Jardim Saudade às 10h



## O plano da família

PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009  
 R. BARÃO DE TEFFE, 188  
 CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603  
 R. GENERAL CARNEIRO, 509  
 CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E/OU ONLINE

**1º LEILÃO: 29 de novembro de 2022, a partir das 10h30min \*.** **\*(horário 2º LEILÃO: 01 de dezembro de 2022, a partir das 15h30min \*.** **de Brasília)**

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E/OU ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular de contrato de venda e compra de imóvel - alienação fiduciária de imóvel em garantia, nº 0010127967, datado de 26 de maio de 2021, firmado com os FIDUCIANTES Karine dos Santos do Prado, RG nº 12.307.928-0-SESP-PR e CPF nº 084.995.289-10 e seu marido Emerson José do Prado RG nº 8.470.218-8-SESP-PR e CPF nº 034.607.479-78, residentes e domiciliados em Ponta Grossa/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 241.038,25 (duzentos e quarenta e um mil e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela casa de alvenaria com área de 100,36m², sob nº 690, de frente para a Rua Afonso Celso; e no fundo, a edícula de alvenaria com área de 35,55m², terreno com a área total de 360m, situado na Vila Ana Rita, Bairro de Uvaranas, Ponta Grossa/PR, melhor descrito na matrícula nº 24.005 do 02º Cartório de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 08-6-22-61-0165-001. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 200.783,82 (duzentos mil e setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRAL DESTA EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) E NO SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Informações: 11-4950-9602 / imóveis.sac@superbid.net (18323-Dossiê).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI**  
ESTADO DO PARANÁ

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA**  
HDX DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA com CNPJ sob o nº 12.866.095/0001-00 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) a LICENÇA PRÉVIA para a atividade imobiliária de Condomínio Residencial Horizontal, localizado na Rua Jorge Holzmann, s/nº, bairro Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI**  
ESTADO DO PARANÁ

**SÚMULA DE RECEBIMENTO**  
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO  
MADEIREIRA RESINUS LTDA com CNPJ sob o nº 73.443.335/0001-58 torna público que RECEBEU junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) sob o nº 154251-R2 com validade até 01/03/2023 para a atividade de Serraria, localizada na Rua Osires de Oliveira Viana, s/nº, Vau, Reserva /PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI**  
ESTADO DO PARANÁ

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
MADEIREIRA RESINUS LTDA com CNPJ sob o nº 73.443.335/0001-58 torna público que REQUEREU junto ao Instituto Água e Terra a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) para a atividade de Serraria, localizada na Rua Osires de Oliveira Viana, s/nº, Vau, Reserva /PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI**  
ESTADO DO PARANÁ

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
MADEIREIRA RESINUS LTDA com CNPJ sob o nº 73.443.335/0001-58 torna público que REQUEREU junto ao Instituto Água e Terra a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) para a atividade de Serraria, localizada na Rua Osires de Oliveira Viana, s/nº, Vau, Reserva /PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI**  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 205/2022 LICITAÇÃO Nº 120/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022**  
A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representado pelo senhor IDIR TREVISO, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua São Jorge, 140, Sala 05, Riozinho, Ivaí/PR, CEP 84505-656, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.345.893/0001-68, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Walter Alessandro Silva, brasileiro, solteiro, residente à Rua XV de Julho, Nº 250, Ivaí/PR, portador da cédula de identidade nº 4.152.498-7 SSP/PR, do CPF/MF nº 711.174.239-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes: **OBJETO:** a Obra - Pavimentação asfáltica na Travessa Vereador Valdeci Dalzotto Pereira. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de execução deste contrato fica prorrogado até 19/01/2023 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado. Ivaí (PR), 19 de setembro de 2022.

Idir Treviso - Prefeito Municipal  
Walter Alessandro Silva - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI**  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 187/2022 LICITAÇÃO Nº 103/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 028/2022**  
O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISO, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominado CONTRATANTES, e a empresa CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 446, Centro, Ipiranga, PR, 84450-000 CEP: inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.836.421/0001-03, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Evaristo Irineu Kruger de Camargo, brasileiro, casado, residente à Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 446, Centro, em Ipiranga/PR, portador da cédula de identidade nº 6.902.661-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 030.790.089-44, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes: **OBJETO:** Obra: Ampliação da Escola Municipal Leopoldo Guimarães da Cunha **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 65.589,56 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A cláusula 7ª (prazo de execução) fica prorrogada até 30/04/2022, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas. Ivaí (PR), 11 de novembro de 2022.

Idir Treviso - Prefeito Municipal  
Evaristo Irineu Kruger de Camargo - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 222/2022 PREGÃO Nº 165/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022** (Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para todas as secretarias - Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI.  
Sessão de julgamento: 29/11/2022 às 09h30min.  
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br Ivaí, 14 de novembro de 2022.  
Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 223/2022 PREGÃO Nº 166/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022** (Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza das estradas rurais do Município.  
Sessão de julgamento: 29/11/2022 às 14h00min.  
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br Ivaí, 14 de novembro de 2022.  
Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 3536, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**  
Súmula: Homologa aposentadoria de servidor público municipal concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor da Resolução nº. 194, de 25 de outubro de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, publicada no Jornal da Manhã do dia 26 de outubro de 2022, na página 15.

**RESOLVE**  
Art. 1º Fica homologado o ato de aposentadoria do servidor LINDOMAR ROSA, ocupante do cargo Professor, integrante do Quadro de Magistério do Município de Reserva, Nível I, Classe 15, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1.241/2022, nos termos da Resolução nº. 194, de 25 de outubro de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2022.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 3539, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**  
Súmula: Homologa aposentadoria de servidor público municipal concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor da Resolução nº. 196, de 07 de novembro de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, publicada no Jornal da Manhã do dia 08 de novembro de 2022, na página 14.

**RESOLVE**  
Art. 1º Fica homologado o ato de aposentadoria da servidora TELMA VIANA DA CRUZ, ocupante do cargo de Assistente Social, integrante do Quadro de Servidores do Município de Reserva, Nível II, Classe 16, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1.241/2022, nos termos da Resolução nº. 196, de 07 de novembro de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2022.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DELIBERAÇÃO nº. 06/2022 CMDCA**  
SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente APROVA a denominação do veículo Citroen Aircross (Renavam 108.648897-8 Chassi 935SUNFN1HB505906 Placa BAM-6545) de uso exclusivo do Conselho Tutelar como bem inservível e antieconômico e concorda com sua disponibilização para leilão. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 400/2011 e, Considerando a plenária realizada no dia 09 de novembro de 2022.

**DELIBEROU**  
Art. 1º - Pela aprovação da denominação do veículo Citroen Aircross (Renavam 108.648897-8 Chassi 935SUNFN1HB505906 Placa BAM-6545) de uso exclusivo do Conselho Tutelar como bem inservível e antieconômico.  
Art. 2º - Pela destinação do veículo para leilão, e que se autorizou pelo Ministério dos Direitos Humanos através da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente ou seu congênera, o recurso oriundo do leilão seja destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala dos Conselhos, Reserva 09 de novembro de 2022

**Egleci Oricena Vieira Matchula**  
Presidente do CMDCA  
DECRETO Nº. 3224, DE 12 DE MARÇO DE 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DELIBERAÇÃO nº. 07/2022 CMDCA**  
SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente APROVA a mudança de prédio de funcionamento do Conselho Tutelar. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 400/2011 e, Considerando a plenária realizada no dia 09 de novembro de 2022.

**DELIBEROU**  
Art. 1º - Pela aprovação da mudança de prédio de atendimento do Conselho Tutelar, sendo este prédio público municipal localizado à Rua Tibagi, 434, Bairro de Lourdes, ao lado do prédio que sediava o Conselho Tutelar  
Art. 2º - Pela utilização do prédio antigo pela Secretaria de Assistência Social.  
Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala dos Conselhos, Reserva de 09 novembro de 2022

**Egleci Oricena Vieira Matchula**  
Presidente do CMDCA  
DECRETO Nº. 3224, DE 12 DE MARÇO DE 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DELIBERAÇÃO nº. 08/2022 CMDCA**  
SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente APROVA o Termo de Adesão e o Plano de Ação para o repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância - DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 - CEDCA/Pr - no valor de R\$ 75.000,00. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 400/2011 e, Considerando a plenária realizada no dia 09 de novembro de 2022.

**DELIBEROU**  
Art. 1º - Pela aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação para o repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância - DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 - CEDCA/Pr - no valor de R\$ 75.000,00.  
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala dos Conselhos, Reserva de 09 novembro de 2022

**Egleci Oricena Vieira Matchula**  
Presidente do CMDCA  
DECRETO Nº. 3224, DE 12 DE MARÇO DE 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DELIBERAÇÃO nº. 09/2022 CMDCA**  
SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente APROVA a Prestação de Contas, a justificativa de saldo superior a 30%, e o Plano de Providências para o repasse pontual FIA Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - DELIBERAÇÃO Nº 018/2021 - CEDCA/Pr - referente ao período do pagamento a 31/06/2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 400/2011 e, Considerando a plenária realizada no dia 09 de novembro de 2022.

**DELIBEROU**  
Art. 1º - Pela aprovação da Prestação de Contas para o repasse pontual FIA Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - DELIBERAÇÃO Nº 018/2021 - CEDCA/Pr - referente ao período do pagamento a 31/06/2022.  
Art. 2º - Pela aprovação da justificativa de saldo superior a 30% no período.  
Art. 3º - Pela aprovação do Plano de Providências.  
Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala dos Conselhos, Reserva de 09 novembro de 2022

**Egleci Oricena Vieira Matchula**  
Presidente do CMDCA  
DECRETO Nº. 3224, DE 12 DE MARÇO DE 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DELIBERAÇÃO nº. 10/2022 CMDCA**  
SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente APROVA a prestação de contas do repasse pontual FIA Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - del nº. 062/2016 CEDCA/PR - referente ao primeiro semestre de 2021, ao segundo semestre de 2021 e ao primeiro semestre de 2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 400/2011 e, Considerando a plenária realizada no dia 09 de novembro de 2022.

**DELIBEROU**  
Art. 1º - Pela aprovação da Prestação de Contas para o repasse pontual FIA Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - del nº. 062/2016 CEDCA/PR - referente ao primeiro semestre de 2021, ao segundo semestre de 2021 e ao primeiro semestre de 2022.  
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala dos Conselhos, Reserva de 09 novembro de 2022.

**Egleci Oricena Vieira Matchula**  
Presidente do CMDCA  
DECRETO Nº. 3224, DE 12 DE MARÇO DE 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DELIBERAÇÃO nº. 11/2022 CMDCA**  
SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente APROVA a Prestação de Contas para o repasse pontual FIA Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Deliberação n. 038/2021 CEDCA/Pr - referente ao período do pagamento a 30 de junho de 2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 400/2011 e, Considerando a plenária realizada no dia 09 de novembro de 2022.

**DELIBEROU**  
Art. 1º - Pela aprovação da Prestação de Contas para o repasse pontual FIA Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Deliberação n. 038/2021 CEDCA/Pr - referente ao período do pagamento a 30 de junho de 2022.  
Art. 2º - Pela aprovação da justificativa de saldo superior a 30% no período.  
Art. 3º - Pela aprovação do Plano de Providências.  
Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala dos Conselhos, Reserva de 09 novembro de 2022

**Egleci Oricena Vieira Matchula**  
Presidente do CMDCA  
DECRETO Nº. 3224, DE 12 DE MARÇO DE 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DELIBERAÇÃO nº. 12/2022 CMDCA**  
SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente APROVA a prestação de contas do repasse pontual FIA Programa Liberdade Cidadã - del nº. 054/2016 CEDCA/PR - referente ao primeiro semestre de 2021, ao segundo semestre de 2021 e ao primeiro semestre de 2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 400/2011 e, Considerando a plenária realizada no dia 09 de novembro de 2022.

**DELIBEROU**  
Art. 1º - Pela aprovação da Prestação de Contas para o repasse FIA Programa Liberdade Cidadã - del nº. 054/2016 CEDCA/PR - referente ao primeiro semestre de 2021, ao segundo semestre de 2021 e ao primeiro semestre de 2022.  
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala dos Conselhos, Reserva de 09 novembro de 2022.

**Egleci Oricena Vieira Matchula**  
Presidente do CMDCA  
DECRETO Nº. 3224, DE 12 DE MARÇO DE 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DELIBERAÇÃO nº. 13/2022 CMDCA**  
SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente APROVA a prestação de contas do repasse FIA Conselho Tutelar DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 - CEDCA/PR - referente ao primeiro semestre de 2021, ao segundo semestre de 2021 e ao primeiro semestre de 2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 400/2011 e, Considerando a plenária realizada no dia 09 de novembro de 2022.

**DELIBEROU**  
Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente APROVA a prestação de contas do repasse FIA Conselho Tutelar DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 - CEDCA/PR - referente ao primeiro semestre de 2021, ao segundo semestre de 2021 e ao primeiro semestre de 2022.  
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala dos Conselhos, Reserva de 09 novembro de 2022.

**Egleci Oricena Vieira Matchula**  
Presidente do CMDCA  
DECRETO Nº. 3224, DE 12 DE MARÇO DE 2021